



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de procedimento licitatório e aprova os instrumentos convocatórios da concessão administrativa relativa à Gestão de Rede de Comunicações Integrada do Comando da Aeronáutica.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “a” da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e

Considerando a necessidade de permitir que a administração pública federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

Considerando que o disposto no art. 14, III, da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, exige que este Conselho autorize a abertura da licitação e aprove seu respectivo edital, quando se tratar de Parceria Público-Privada;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de procedimento licitatório e aprovar a minuta de edital de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, da Gestão de Rede de Comunicações Integrada do Comando da Aeronáutica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

ADALBERTO SANTOS VASCONCELOS

Secretário Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria-Geral da Presidência da República